#### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59 FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019 RELATIVO ΑO **PROCESSO** ADMINISTRATIVO N.º 005/2019 PARA FORNECIMENTO DE DESEL S10 QUE ENTRE SI CELEBRAM 0 SERVIÇO **AUTÔNOMO** MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO E GODOY E GODOY COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP.

### O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, com sede à Av. General Osório, nº 390, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.924.772/0001-59, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Edimar Covre, CPF 023.039.809-09 e, de outro lado a empresa GODOY E GODOY COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA — EPP com sede na Av. Getulio Vargas 1222, na cidade de Santa Cecília do Pavão - Paraná, à inscrita no CNPJ sob nº 81.253.478/0001-25, representada por seu representante legal, Sr. ADEMIR DE GODOY, RG. 1.195.110 — SSP/PR, CPF 278.702.519-68, acordam e ajustam firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato para Fornecimento de Combustíveis, nos termos do art. 65, I "d" da Lei 8.666/93 e Legislação pertinente, assim como pelas condições estabelecidas pela CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTE contida no contrato supramencionado, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência de aumento de preço da Diesel S10, as partes convencionam um aumento no preço, de R\$ 3,10 – (três reais e dez centavos) para R\$ 3,30 – (três reais e trinta centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

# Santa Cecília do Pavão, 25 de Fevereiro de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EDIMAR COVRE DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE  GODOY E GODOY COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP ADEMIR DE GODOY REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Nome: RG: